



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 98, de 25 de outubro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento** que viabilizará a documentação técnica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link BackUp para provimento de serviços de internet para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme Termo de Referência.

Art. 2º **Objetivo:** planejar a contratação dos serviços, de modo a minimizar os riscos na prestação dos serviços, bem como garantir a eficiência e eficácia da prestação de serviços, visando o interesse público e, em atendimento à IN MPOG nº 05, de 25/5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Fábio Rocha Cabral	SEPLANC	161822
Carlos Fabricio Marques da Silva	SeGTI	1356422
Sandro Figueira Moreira	SeGTI	2179305

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do ILM D**, em 25/10/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188808** e o código CRC **7E2DFECB**.

